

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 161-S, de 30 de abril de 2019

Altera Portaria nº 150-S, de 02/05/2019, designou membros, para constituírem o Escritório Local de Processos/ELP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei Nº. 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 150-S, de 02/05/2019, que designou membros, para constituírem o Escritório Local de Processos/ELP, passa a vigorar com as seguintes alterações;

“Art. 1º [...]”

- I. Vannessa Rocha Gomes - nº. funcional 612331
- II. Rosana Gomes Lima- nº. funcional 4067835
- III. Marjorie Lopes Bicalho Sant'ana - nº. funcional 3744221
- IV. Jamiylli Andreia Teixeira Caran- nº. funcional 3814645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 490906

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2018

Processo nº: 81444974

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Apiacá.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta - Da Vigência, de 30/05/2018 para **30/12/2019**.

Vitória, 29 de maio de 2019.

Bruno Lamas Silva

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 490598

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº039-S, de 29 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais .

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **RAFANE FERNANDA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE GERENCIA REF - QC-02, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 29 de maio de 2019

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 490919

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 002-N, de 20 de maio de 2019.

O Diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-IDAF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como, a Portaria SEAG nº 014-R, de 28 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/05/2005, e ainda o que consta nos processos administrativos nºs 85430501, 85564036; 85582689; 85595560; 85675520; 85675423; 85799114; 85798762, respectivamente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cadastrar os médicos veterinários abaixo para realizar vacinação contra Brucelose no Estado do Espírito Santo:

ERNANDES PADERNI, CPF nº 154.868.087-71, Carteira de Identidade nº 3.443.657 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2701 VP, cadastrado no IDAF sob o nº **404**.

ANDRE ELLER BARONI, CPF nº 142.997.847-31, Carteira de Identidade nº 3.770.653 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2711 VP, cadastrado no IDAF sob o nº **405**.

SILAS GARCIA GIORI, CPF nº 127.552.087-16, Carteira de Identidade nº 3.276.218 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2592 VP, cadastrado sob o nº **406**.

LUAN JUNIO WUTKE, CPF nº 121.953.337-82, Carteira de Identidade nº 3.631.981 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2700 VP, cadastrado sob o nº **407**.

BRUNA BISSI, CPF nº 124.197.717-88, Carteira de Identidade nº 2.258.101 - SPTC/ES, registrada no CRMV/ES sob o nº 1535 VP, cadastrada sob o nº **408**.

WENDREY CHAGAS TESSAROLO, CPF nº 156.145.267-06, Carteira de Identidade nº 3.461.342 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2759 VP, cadastrado sob o nº **409**.

RÔMULO DE CARVALHO GILES, CPF nº 131.091.867-80, Carteira de Identidade nº 3.174.596 - SPTC/ES, registrado no CRMV/ES sob o nº 2473 VP, cadastrado sob o nº **410**.

PAOLA CORALINA PEDROSO CANTARELI, CPF 101.275.396-46, Carteira de Identidade nº 16.627.563 - SSP/MG, registrada no CRMV/ES sob o nº 2252 VS, cadastrada sob o nº **411**.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de maio de 2019.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 490554

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2017

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência de contrato por 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2019.

Nº DO PROCESSO: 73793574.

Vitória, 29 de maio de 2019.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 490773

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003- N, de 31 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei Complementar Nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Considerando a Portaria SECONT Nº 282-S, de 13/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Incaper;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar a Norma Procedimento Incaper Nº 009 - Divulgação de Resultados e Preparação de Publicações Científicas - Versão 001, bem como as Normas de Procedimento Internas - NPI Nº 003 e 004 - Publicações Editadas pelo Incaper - Versão 001 e Publicação Externa de Originais - Versão 001, respectivamente.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Incaper, em Acesso à Informação - Normativas (<https://incaper.es.gov.br/normativas>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em Controle Interno - Normas Publicadas (<https://secont.es.gov.br/normas-publicadas>).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 490779

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018.

Ref. Proc. nº 81056745/2018.

Contratante: DER-ES.

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2018 pelo prazo de **12 (doze)** meses,

totalizando **24 (vinte e quatro)** meses, conforme autorização prevista na sua CLÁUSULA SEXTA, item 6.2 com fulcro no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor anual: R\$ 444.326,40

Assinatura: 30/05/2019

Protocolo 490889

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049 - P, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O IOPES, com base na L.C nº 381/2007, e o artigo 106 da L.C nº 46/94, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço público apurado em favor do servidor NATÃ SOARES PEREIRA, n.f 3211479,

Período Averbado:

IOPES - 30/05/13 a 29/05/19 (1826 dias).

Finalidade: ATS - 5% a partir de 30/05/2019.

LUIS CESAR MARETTA COURA

DIRETOR GERAL - Respondendo

DEC. nº 309-S, de 03.01.19

Protocolo 490686

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a L.C nº 381/2007 e L.C nº 640/2012, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS, para coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do processo de promoção por seleção dos servidores públicos efetivos do IOPES.

Membros Titulares: Rodrigo B. Ramalho n.f 3382486 - Camila R. Lôbo n.f 3239713, Diogo R. Venturini n.f 3060900 e Murilo M. Marchiori n.f 2930722; **Membros Suplentes:** Adriana Mara Gomes Pazolini n.f 2794454, Aislan C. do Calvario n.f 3382664, Marcelo C. de Resende n.f 2786664 e Marcelo Vaz M. Trindade n.f 3346480.

Art. 2º - Na ausência ou em situações de impedimento do Presidente ficará a servidora Srª Adriana Mara Gomes F. Pazolini designada para exercer essa atribuição.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, cessando-se os efeitos da I.S nº 013, de 25/07/2018.

LUIS CESAR MARETTA COURA

Diretor Geral - Respondendo

Dec. nº 309-S de 03/01/2019

Protocolo 490851